

RECEBIDO

Em, 19 / 04 / 2005

Paulo



8 VOTOS A FAVOR
Em: 17.06.05
APROVADO
1º VOTAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA - BAHIA.

PROJETO DE LEI Nº 50/2005.
DE 19 DE ABRIL DE 2005.

2º VOTAÇÃO
7 VOTOS A FAVOR

APROVADO
Em 21 / 06 / 05

PRESIDENTE

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS
PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE FURNA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE FURNA Município de Paripiranga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ, sob nº 07.024.725/0001-69.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 19 de Abril de 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.024.725/0001-69	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2004	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE FURNA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO RURAL DA COMUNIDADE FURNA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO POVOADO FURNA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PARIPIRANGA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 13/10/2004 às 08:44:12 (data e hora de Brasília).

Voltar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES, RURAIS, DA COMUNIDADE FURNA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA – ESTADO DA BAHIA; REALIZADA EM 11/04/2004.

Aos Onze (11) dias do mês de Abril do ano 2004 (dois mil e quatro), às 10:00 (Dez) horas da manhã, na localidade do **Furna**, Zona Rural deste Município de Paripiranga, Estado da Bahia, na sede provisória, cedida especialmente para realização da reunião da Assembléia Geral de fundação da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais, da Comunidade **Furna**, em cuja reunião estavam presentes, pessoas ligadas às diversas atividades produtivas do Povoado e Regiões adjacentes, tais como: comerciantes, agricultores e criadores industriais e demais pessoas da comunidade. Assumindo a direção dos trabalhos, fora escolhida pelos presentes uma comissão provisória de Constituição da Entidade os participantes decidiram escolher para presidir e secretariar a sessão os senhores: Manoel Oliveira dos Santos, como **Presidente**, e Maria Aparecida de Jesus, como **Secretária**, respectivamente. Pelo o Presidente da Sessão foi determinado a leitura da ordem do dia com o seguinte teor: a) Constituição da Entidade, b) Eleição da mesa, c) Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Feito isso se aprovou por unanimidade a Constituição da Entidade e procedeu-se a leitura do seu Estatuto. O qual foi submetido a votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida ainda pelo o Presidente da sessão foi declarado que a partir daquele momento estava fundada a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais, da Comunidade **Furna**, neste Município. Entidade Civil de fins não lucrativos com sede provisória no Povoado **Furna**, Zona Rural do Município de Paripiranga/BA; com a finalidade principal definida estatutariamente de defender, coligar e instruir aos seus associados especialmente às classes produtoras do povoado e regiões adjacentes, reunidos profissionais da área agrícola, pecuária, comercial industrial e outras, todos associados por ordem voluntária. Seqüenciado os trabalhos pelo o Presidente da sessão foi dito que em cumprimento o quanto dispõe os Estatutos da Entidade recém-criados passa a proceder a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato previsto para o quadriênio 2004/2008. Foi apresentada uma única chapa a qual por aclamação de todos os presentes, foi votada e conseqüentemente vieram a serem eleitos, os seguintes integrantes: Para **Presidente** - o Sr. Manoel Oliveira dos Santos, brasileiro, maior solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade Nº 18.185.724 SSP/SP e CPF Nº 025.517.608-28, residente e domiciliado no lugar denominado Povoado Furna, Município de Paripiranga Estado da Bahia. Para **Vice - Presidente** – a Sr^a. Irandi Oliveira Teles, brasileira, maior, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade Nº 36.990.488-6 SSP/SP e CPF Nº 694.390.795-68, residente e domiciliada no lugar denominado Povoado Roça Nova, Município de Paripiranga Estado da Bahia. Para **Secretária** - a Sr^a. Maria Aparecida de Jesus, brasileira, maior solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade Nº 450.077

SSP/SE e CPF Nº 264.074.265-53, residente e domiciliada no lugar denominado Povoado Roça Nova, Município de Paripiranga Estado da Bahia. **Tesoureiro** o Sr. José Renato Oliveira dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portadora da Cédula de Identidade Nº 843.240 SSP/SE e CPF Nº 580.648.695-87, residente e domiciliado no lugar denominado Povoado Roça Nova, Município de Paripiranga Estado da Bahia. E para compor o **Conselho Fiscal** foram votados e eleitos três **Fiscais** e três **Suplentes**: Sr. Manoel José dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade Nº 714.594 SSP/SE e CPF Nº 250.832.748-41, residente e domiciliado no lugar denominado Povoado Roça Nova, Município de Paripiranga Estado da Bahia. O Sr. Orlando Teles de Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade Nº 452.026 SSP/SE e CPF Nº 597.883.135-15, residente e domiciliado no lugar denominado Povoado Alegres, Município de Paripiranga Estado da Bahia. A Sr^a. Maria Trindade de Souza, brasileira, maior, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.031.364 SSP/SE e CPF Nº 919.928.855-91, residente e domiciliada no lugar denominado Povoado Roça Nova, Município de Paripiranga Estado da Bahia. O Sr. Raimundo Nazário de Santana, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade Nº 09001892 31 SSP/BA e CPF Nº 022.483.635-83, residente e domiciliado no lugar denominado Povoado Roça Nova, Município de Paripiranga Estado da Bahia. O Sr. Carlos Andrade Conceição, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade Nº 13691808 53 SSP/BA e CPF Nº 020.359.545-92, residente e domiciliado no lugar denominado Povoado Roça Nova, Município de Paripiranga Estado da Bahia. A Sr^a. Isabel Maria de Oliveira, brasileira, maior, viúva, agricultora portadora da Cédula de Identidade Nº 327.661 SSP/SE e CPF Nº 855.965.075-04, residente e domiciliada no lugar denominado Povoado Alegres, Município de Paripiranga Estado da Bahia. Depois de declarados eleitos os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, prestaram os cumprimentos de praxe. Tomando posse nos seus respectivos cargos. Em seguida o Presidente da sessão leu a lista de presença e determinou que fosse feita a qualificação de todos para assim determinar a forma de contribuição de cada um dos presentes. Todos se comprometeram a contribuir individualmente com uma quantia de R\$ 2.00 (Dois Real) mensalmente e também colaborarem com o valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais) para a despesa da documentação, tais como registro no Fórum, cnpj e cadastro da Associação junto ao Banco do Nordeste e outras eventuais despesa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, declara encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ATA, que depois de lida e discutida conforme, vai assinada por mim: Maria Aparecida de Jesus, **Secretaria**, pelo o **Presidente**, **Membros Sócios** e demais pessoas presentes que desejarem. (assinado). Maria Aparecida de Jesus, Manoel Oliveira dos Santos, Irandi Oliveira Teles, José Renato oliveira dos Santos, Manoel José dos Santos, Orlando Teles de Oliveira, Maria Trindade de Souza, Raimundo Nazário de Santana, Carlos Andrade Conceição, Isabel Maria de Oliveira, Pedro Rabelo de Menezes, José Bispo, João Fontes

da Trindade, Maria de Fátima das Neves Santos, José Carleone Andrade da Conceição, José Nilson Martins Santos, Raimunda Francisca dos Santos, Ana Carmem Santos Andrade, Maria do Carmo Santana, José Rodrigues dos Santos, Raimundo Martins dos Santos, José Hilton Andrade Santos, Antonio Bispo dos Santos, Josefa Maria dos Santos, Maria da Conceição Oliveira Santos e José Abelardo Santos Trindade.

Localidade do Povoado Furna, Zona Rural do Município de Paripiranga/BA 11 de Abril de 2004.

Maria Aparecida de Jesus

Secretária



Manoel Oliveira dos Santos

Presidente



Reconheço verdadeira(s)

assinadas com esta

Paripiranga

de

11

de

2004

Em

IBIVALDO RIBEIRO FREIRE - Tabelião de Notas
Comarca de Paripiranga - Bahia

Assinatura

de

do

de

de

de

de

de

de

